

PROCURADORIAS REGIONAIS 14ª REGIÃO

ISSN 1677-7050

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA RE-GIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n. 83.937, de 06/09/1979, no Decreto n. 86.377, de 17/09/1981, e na Portaria PGT n. 293, de 13/08/2007, publicada no D.O.U. de 15/08/2007, resolve:

Art. 1° - Dispensar o servidor MARCOS VICENTE DE

Art. 1° - Dispensar o servidor MARCOS VICENTE DE SOUZA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula n. 6001544-6, do encargo de Gestor Financeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, designado pela GPC n° 69, de 31.08.2007, publicada no DOU n° 174 de 10.09 2007

no DOU nº 174, de 10.09.2007.

Art. 2º - Designar o servidor ÍGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO, Analista Processual, matrícula n. 6003900-0, para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercer o encargo de Gestor Financeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AÍLTON VIEIRA DOS SANTOS

Tribunal de Contas da União

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 147 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, anteriormente ocupado por JOSE MARCIO PAULINO MURTA, matrícula 924-5, em razão de falecimento, ocorrido em 7 de junho de 2008. (Processo nº 014.068/2008-4).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no art. 86, § 1°, da Resolução n° 199, de 28 de dezembro de 2006, e na Portaria-TCU n° 325, de 12 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 152 - Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Avaliação de Impacto e Análises Quantitativas para Apoio às Ações de Controle Externo - Pitágoras (Fase I), nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o Analista de Controle Externo Olívio Armando Cordeiro Júnior, matrícula nº 3854-7, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projeto, código FC-03, constante do Anexo X da Resolução nº 199, de 2006, e alocada às funções de gestores de projetos.

Parágrafo único. Cabe ao coordenador do projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 8º da Portaria-TCU nº 325, de 2006, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nomeação do gestor ou de membro do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 17 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e tendo em vista os termos da Decisão nº 781/2001-TCU-Plenário e o que consta no Processo nº 158.743/2008-CD,

resolve, nos termos da alínea "a" do inciso III e § 4º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, redação original, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora AUGUSTA MARIA VASCONCELOS, ponto 1.633, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 62-A e no inciso II do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARLINDO CHINAGLIA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90,

Art. 1º Dispensar:

I - LESSANA DIAS DO CARMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Seção de Autuação de Recursos;

II - FERNANDO HENRIQUE MÉDICI, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos.

Art 2º Designar

I - FERNANDO HENRIQUE MÉDICI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Seção de Autuação de Recursos;

II - LESSANA DIAS DO CARMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 410, DE 17 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Designar MARIA SOCORRO VIEIRA para substituir a Che-

Designar MARIA SOCORRO VIEIRA para substituir a Chefe da Seção de Obras e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 4195/2007, resolve:

 $N^{\rm e}$ 227 - Prorrogar, até 7/6/2009, o prazo de cessão da servidora MARINA FERNANDES E SILVA, matrícula S046269, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo cargo em comissão no Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 2459/2003, resolve:

Nº 228 - Prorrogar, até 25/5/2009, o prazo de cessão da servidora ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, matrícula S021975, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo cargo em comissão no Ministério do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 8757/2005, resolve:

Nº 229 - Alterar, a partir de 1º de abril de 2004, o Ato nº 59, de 30 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril subseqüente, que aposentou a servidora Adélia Cecília Menezes Naves, matrícula S009819, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 5º, § 2º, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 3069/2003, resolve:

Nº 230 - Alterar, a partir de 24 de junho de 2003, o Ato nº 94, de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, que aposentou o servidor Marcus Aurélio Dias de Paiva, matrícula S005805, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 5°, § 2°, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1000

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 7876/2003, resolve:

 N° 231 - Alterar, a partir de 1° de dezembro de 2004, o Ato n° 362, de 29 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 1° de dezembro subseqüente, que aposentou a servidora Maria Goreti Galletti, matrícula S006305, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 5°, § 2°, da Lei n° 10.475, de 27 de junho de 2002, combinado com o art. 193 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, e considerando o disposto no art. 325, § 3°, do Regimento Interno, resolve:

Nº 232 - I - Exonerar, a partir de 1º de abril de 2008, SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, matrícula S043162, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

II - Exonerar, a partir de 7 de junho de 2008, INEZ REGINA DA CUNHA REIS, matrícula S029100, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Barros Monteiro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 233 - Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Og Fernandes, os seguintes servidores, que prestam serviço no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência:

GORETTI GOMES DA SILVA, matrícula S029810; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA, matrícula S011775:

MARLA SIBELI PETRY DA SILVA, matrícula S032390.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

 N^e 234 - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2008, do cargo em comissão que exercem no Gabinete do Ministro Mauro Luiz Campbell:

FRANCISCO TAVARES FILHO, matrícula S005937, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3;

MÁRCIA THEREZA NAHUZ DE OLIVEIRA, matrícula S018745, Assessor de Ministro, código CJ-3, que presta serviço no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência;

NÁDIA SIMAS DE SOUZA, matrícula S035704, Assessor de Ministro, código CJ-3, que presta serviço no Gabinete da Ministra Eliana Calmon;

LAIRI EPAMINONDAS DE SOUSA DA SILVA, matrícula S023080, Assessor de Ministro, código CJ-3, que presta serviço no Gabinete do Ministro Arnaldo Esteves Lima.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 235 - I - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, CLAUDIA JARDIM DE RESENDE REIS, matrícula S044541, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, código CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência.

II - Exonerar, nos termos do art. 35, I, do cargo em comissão, código CJ-3, que exercem:
MARCELO ELIAS DE ANDRADE, matrícula S048890,

MARCELO ELIAS DE ANDRADE, matrícula S048890, Assessor de Ministro, que presta serviço no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência (cargo em comissão do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão); RICARDO MAFFEIS MARTINS, matrícula S045840, As-

RICARDO MAFFEIS MARTINS, matrícula S045840, Assessor de Ministro, que presta serviço no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi (cargo em comissão do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão).

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e o disposto no art. 9°, II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Ministro Luis Felipe Salomão, a seguinte alteração em seu Gabinete:

 N^{ϱ} 236 - Nomear para o cargo em comissão, código CJ-3: CLAUDIA JARDIM DE RESENDE REIS, matrícula

CLAUDIA JARDIM DE RESENDE REIS, matricula S044541, Chefe de Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Benedito Eugenio de Almeida Siciliano; INEZ REGINA DA CUNHA REIS, matrícula S029100, As-

INEZ REGINA DA CUNHA REIS, matrícula S029100, Assessor de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Claudia

Jardim de Resende Reis;
SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, matrícula S043162, Assessor de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Leonardo Coimbra: